



58

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº54 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº045.2022

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS**, com sede na Rua João Moreira, nº1707, Centro, **CNPJ nº87.896.882/0001-01**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. PAULO RENATO CORTELINI**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **WESLEY DE ALMEIDA DA SILVEIRA EIRELI**, **CNPJ nº32.813.556/0001-93**, com sede na Rua Carlos Fuchs, nº179, Boa vista, Ijuí/RS, emails: [uniserv@live.com](mailto:uniserv@live.com), neste ato representado pelo seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO nº045/2022 em conformidade com a Lei Federal nº10.520 e Decreto Municipal nº1.040/2020, pela Portaria Municipal nº462/2022, pela Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações posteriores, com subsídios da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas, firmam o presente ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

Com base no inc. II Letra "d" e §1º do art. 65 da Lei nº 6.866/93, fica REDUZIDO os valores da prestação dos serviços, constantes na Cláusula Segunda do Contrato, passando para **R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)** por dia, pois serão somente 18 (dezoito) rodadas do Campeonato de Futsal/2022.

As demais cláusulas e condições, constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento em duas ou mais vias de igual teor e forma, depois de lido e aprovado.

São Francisco de Assis, 22 de novembro de 2022.

**PAULO RENATO  
CORTELINI:2723  
4177000**

**WESLEY DE  
ALMEIDA DA  
SILVEIRA EIRELI:  
32813556000193**

Assinado de forma digital  
por PAULO RENATO  
CORTELINI:27234177000  
Dados: 2022.11.22  
09:51:47 -03'00'

Assinado digitalmente por WESLEY DE ALMEIDA  
DA SILVEIRA EIRELI:32813556000193  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=00087112000121,  
OU=Certificado PJ A3, CN=WESLEY DE  
ALMEIDA DA SILVEIRA EIRELI:  
32813556000193  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-11-22 16:02:54  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

*José Luiz Uberti Gonçalves*  
VISTO: Assessor Jurídico  
CAB/RS 18.098

